

Onda de projetos legislativos mira ampliar porte de arma

# Confusão legal abre brecha para porte de arma

Para especialistas, atos de Bolsonaro em favor de CACs causam insegurança jurídica e opõem juízes e policiais

Rogério Pagnan

SÃO PAULO "Parabéns ao atrador. Parabéns ao juiz. Parabéns à população por se armar."

Foi com frases desse tipo que grupos pró-armas comemoraram nas redes sociais a decisão de um juiz estadual que anulou a prisão em flagrante, por porte ilegal de arma, de um comerciante registrado como CAC (coleccionador, atrador desportivo e caçador) que matou um suspeito durante tentativa de assalto em Jundiá (a 58 km de São Paulo) no final do mês passado.

O delegado considerou ser crime o atrador esportivo, mesmo agindo em legítima defesa, andar com uma pistola dentro do carro sem estar a caminho de um estande de tiro. Voltava, à noite, de uma pizzaria dele. O juiz Orlando Haddad Neto discordou, porém, dessa interpretação e mandou devolver a arma, a documentação e, ainda, o dinheiro da fiança (R\$ 6.060).

"A despeito dos respeitáveis fundamentos trazidos pela autoridade policial, não há elementos iniciais que permitam uma conclusão, ainda que provisória, a respeito da irregularidade do porte de arma do indiciado", diz trecho da decisão.

Para especialistas, a decisão do magistrado é o retrato extremo de uma insegurança jurídica instalada no país com a série de atos normativos publicados no governo do presidente Jair Bolsonaro (PL) que, na prática, enfraqueceram um dos principais pilares do Estatuto do Desarmamento: a proibição de o cidadão comum andar armado.

A "bagunça" jurídica, como definem os especialistas, ganha novos contornos neste ano com a chuva de projetos apresentados por parlamentares em assembleias estaduais e até em câmaras municipais que tentam garantir ao CAC o direito de andar armado.

"Tem essa história da subjetividade de se estabelecer o que é e o que não é esse trajeto entre a casa e o local de tiro. Isso fez com que, na prática, os CACs no Brasil ganhas-



Treino de tiro em estande na Lapa, em São Paulo; confusão legal facilita porte de armas para CACs. Jardiel Carvalho - 31.jan.19/Folhapress

## Principais decretos sobre armas

**2019** Bolsonaro editou decretos que, por exemplo, permitiam o porte de armas por uma série de categorias profissionais "de risco". Pressionado, revogou parcialmente os decretos. Desse recuo, no entanto, escaparam novas regras para os CACs

**2020** Já em meio à pandemia de Covid-19, Bolsonaro publicou portarias que ampliavam o limite para compra de munições. Também revogou portarias com regras para o rastreamento e identificação de armas

**2021** As vésperas do Carnaval, Bolsonaro editou mais quatro decretos que facilitavam o acesso a armas e munições

**2022** Por duas vezes, incluiu armas e munições em lista de produtos que tiveram redução de IPI (Imposto de Produtos Industrializados)

sem porte de arma automático", diz Ivan Marques, membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e especialista no tema. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o país somava 673,8 mil CACs até junho de 2022.

Essa insegurança jurídica é o que acaba opondo juízes e policiais. "Não diria que há uma zona cinzenta, mas uma zona mesmo. É uma bagunça. Acho que esse foi um pouco o objetivo do governo federal ao criar mais de 30 atos normativos, entre decretos, atos administrativos, regulações e portarias. É uma bagunça danada."

De acordo com levantamento do Instituto Sou da Paz, o governo federal já publicou 17 decretos presidenciais, 19 portarias (incluindo do Exército e da PF), três instruções normativas, dois projetos de lei e duas resoluções. As medidas, no geral, ampliam o acesso da população a armas e munições e, por outro lado, enfraquecem os mecanismos de controle e fiscalização de artigos bélicos.

Outro levantamento, do Sou da Paz e do Instituto Igarapé, revela que nas 27 unidades da Federação há projetos nas assembleias legislativas que tra-

tam do tema, a maioria para tentar garantir porte de armas aos CACs, embora este assunto seja de competência federal.

De acordo com Felipe Angeli, um dos responsáveis pela pesquisa, 90% desses projetos foram apresentados neste ano por parlamentares ligados ao grupo pró-armas e ao deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) que, segundo ele, visitou as assembleias e articulou esse movimento.

Ainda segundo Angeli, mesmo inconstitucional, e passível de ser derrubada no STF, essa legislação estadual consegue promover os parlamentares ligados ao tema, a que o debate sobre o uso de armas no país e fortalece a política do governo federal que ele chama de "óleo na pista".

"No caos, eles reinam. [...] Essa grande confusão sobre o tema foi instalada a partir de Bolsonaro. Eles nunca revogam [os decretos anteriores], o que poderiam fazer numa canetada, para colocar outro no lugar. Eles ficam revogando pontos, o que fica um emaranhado", disse.

O STF (Supremo Tribunal Federal) já analisa a situação dos CACs no país, inclu-

indo a posse e o porte, mas a discussão está parada.

A maioria das propostas busca, nos estados, o reconhecimento de que os CACs desempenham atividade de risco e, assim, necessitam de porte de arma de fogo para garantir a integridade física.

"Este projeto de lei [...] pretende resolver, de uma só vez, os problemas de segurança pública e segurança jurídica decorrentes do fato de que os membros desta categoria, os CACs, não vêm tendo assegurado o porte de suas armas de fogo", diz trecho do projeto apresentado por parlamentares de São Paulo.

Para o delegado e apoiador de CACs Gustavo Mesquita, da Polícia Civil de São Paulo, a confusão das leis de armas obriga, muitas vezes, as pessoas a criarem subterfúgios para garantir direitos legítimos, como deveria ser, segundo ele, o porte de armas no Brasil.

"É muito difícil a pessoa obter o porte. Ai, por conta disso, o que as pessoas fizeram? Acabaram utilizando a posse [de arma] como uma maneira de flexibilizar [a lei], e atingir os seus direitos de portar uma arma de fogo. Criou-se,

por exemplo, os estandes de tiro 24 horas para a pessoa justificar o trânsito da arma de madrugada", disse.

Isso poderia ser resolvido, segundo ele, com a flexibilização do porte de arma, criando critérios objetivos de quem pode e quem não pode. Como está atualmente, afirma Mesquita, tanto o delegado quanto o juiz de Jundiá tomaram decisões plenamente justificáveis.

O porte de trânsito é um documento que permite ao CAC levar consigo uma arma muniçada de casa para o estande de tiros, onde pratica a pontaria. Ele foi criado em 2017, ainda no governo Michel Temer (MDB), mas limitava esse trânsito a horários específicos e percurso pré-determinado.

"O governo Bolsonaro estendeu o porte de trânsito para todo território nacional. Estendeu a todo o Brasil, a qualquer horário", diz Ivan Marques. Com a mudança, não é mais preciso ter um percurso fixo.

Para a advogada Isabel Figueiredo, também do Fórum Brasileiro, a insegurança jurídica é preocupante porque prejudica, inclusive, a fiscalização pelas forças policiais.

"Dizem que a população brasileira está se armando. Não. Primeiro, porque a população brasileira não tem dinheiro nem para comprar leite. E 70% são problemas de segurança pública e segurança jurídica decorrentes do fato de que os membros desta categoria, os CACs, não vêm tendo assegurado o porte de suas armas de fogo", diz trecho do projeto apresentado por parlamentares de São Paulo.

Para o delegado e apoiador de CACs Gustavo Mesquita, da Polícia Civil de São Paulo, a confusão das leis de armas obriga, muitas vezes, as pessoas a criarem subterfúgios para garantir direitos legítimos, como deveria ser, segundo ele, o porte de armas no Brasil.

"É muito difícil a pessoa obter o porte. Ai, por conta disso, o que as pessoas fizeram? Acabaram utilizando a posse [de arma] como uma maneira de flexibilizar [a lei], e atingir os seus direitos de portar uma arma de fogo. Criou-se,

por exemplo, os estandes de tiro 24 horas para a pessoa justificar o trânsito da arma de madrugada", disse.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Cotidiano Caderno: B Pagina: 2